



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/02
- Atos da Administração Pg 02/10

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2747 Sexta - Feira, 10 de Março de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.653 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 003417/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.653 DE 10 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611562.012	3.3.90.49-1500		150.000,00
3010.123641702.017	3.3.90.48-1500	150.000,00	
TOTAL		150.000,00	150.000,00

PORTARIA Nº 084 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 01574/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **VALQUIRIA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 2.850, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de março de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 085 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 02707/2023,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **BIANCA PINHEIRO TEDESCO**, matrícula 3.679, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com validade a contar de 27/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de março de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATORIA
PROCESSO Nº 785/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 785/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo conforme abaixo, no valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos de angiologia e Proctologia do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.858.797/0001-89, com sede a Av das Palmeiras, S/N, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ.

MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO		UND		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bacia Multiuso Frigorifica; demais especificações constantes no processo.	UND	2	R\$ 33,50	R\$ 67,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 785/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.242,00 (mil e duzentos e quarenta e dois reais);

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 785/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo conforme abaixo, no valor total de R\$ 1.242,00 (mil e duzentos e quarenta e dois reais), para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos de angiologia e Proctologia do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1.280, Bandeirantes, em Juiz de Fora – MG

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Three way (torneira de três vias); demais especificações constantes no processo.	UND	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
2	Fita Hipoalergênica Micropore 25mm X 10m,	UND/ ROLO	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.242,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 785/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.667,52 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 785/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo conforme abaixo, no valor total de R\$ 3.667,52 (três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos de angiologia e Proctologia do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Mauricio Gonçalves Filgueira, nº 322, Cidade Nova – Juiz de Fora – MG.

	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Afastador auto estático; demais especificações constantes no processo.		4	R\$ 511,85	R\$ 2.047,40
2	Válvula Sawyer - Aço Inox; demais especificações constantes no processo.		2	R\$ 810,06	R\$ 1.620,12
VALOR TOTAL					R\$ 3.667,52

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 785/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 12.252,40 (doze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 785/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo conforme abaixo, no valor total de R\$ 12.252,40 (doze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos de angiologia e Proctologia do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa RIO MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.828.905/0001-02, com sede a Rua Poeta Daltemar Lima, 300, Encosta do Sol, em Juiz de Fora - MG.

	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prolongador -Tubo extensor equipo luer lock Nº20 20cm; demais especificações constantes no processo.	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
2	Gancho vascular nº 4 - demais especificações constantes no processo.	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
3	Gancho vascular nº 6; demais especificações constantes no processo.	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
4	Gancho vascular nº 8 - demais especificações constantes no processo.	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
5	Gancho vascular nº 10 - demais especificações constantes no processo.	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
6	FLEBOEXTRATOR com 02 cabos e 06 ogivas; demais especificações constantes no processo.	UND/ KIT	3	R\$ 1.396,00	R\$ 4.188,00
7	Kelly curva mosquito; demais especificações constantes no processo.	UND	12	R\$ 42,75	R\$513,00
8	Glutamax 2% - demais especificações constantes no processo.	GALÃO	24	R\$ 248,60	R\$ 5.966,40
VALOR TOTAL					R\$ 12.252,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa RIO MED HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATORIA
PROCESSO Nº 785/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 785/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo conforme abaixo, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para atender a demanda de procedimentos cirúrgicos de angiologia e Proctologia do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.787.540/0001-67, com sede a R Professor Serafim Orlandi, 346, Vila Mariana, São Paulo – SP.

	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	POLIDOCANOL DE 3% FRASCO/AMPOLA 2ML; demais especificações constantes no processo.	UND/	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
2	POLIDOCANOL DE 1% FRASCO/AMPOLA 2ML; demais especificações constantes no processo.	UND/	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 560,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/03/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSOS Nº: 2417/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: JOSE NERGINO SOBREIRA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 027	0,33	Total: 330,00
Item: 4	Unidade: CP	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: Ácido Ascórbico 500 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,33			Total Item: 330,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 052	6,90	Total: 331,20
Item: 8	Unidade: FR	Marca: FARMAX	Modelo: FARMAX	
Descrição: AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 6,90			Total Item: 331,20
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 027	1,50	Total: 150,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: Albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 10ml				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,50			Total Item: 150,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 051	0,20	Total: 200,00
Item: 21	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO 10 MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 200,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 040	0,15	Total: 300,00
Item: 42	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: Carvedilol 3,125 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 300,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 021	0,60	Total: 180,00
Item: 61	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: DEXAMETASONA 4MG				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 180,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 026	3,10	Total: 620,00
Item: 62	Unidade: Bisna	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 620,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.111,20				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3284/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 28 de maio de 2023 e findando-se em 26 de julho de 2023, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, que tem por objeto **PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADO NA ESTRADA AFFONSO RODRIGUES BITTENCOURT, AO ACESSO À BR-116, BAIRRO MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO-DE-OBRA**. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto – inscrita no CNPJ 32.001.836/0001-05, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e conforme as razões constantes no processo nº 03288/2015, que a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.615.339/0001-16, e seu sócio **ANTONIO PEREIRA GONÇALVES NETO**, CPF nº 583.815.317-87, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ALESSANDRO PEREIRA GONÇALVES**, C.P.F. sob o nº 054.174.467-42, encontram-se temporariamente **SUSPENSOS DE LICITAR E/OU CONTRATAR** com a Administração Pública pelo prazo até de 2 (dois) anos a partir de 10/03/2023 ou até a conclusão do objeto do contrato, com fulcro no inciso III do art. 87 da Lei 8666/93 c/c a cláusula décima segunda, inciso V, alínea “c” do Contrato 2818, haja vista as informações constantes nos autos do processo nº 03288/2015 e com base nos pareceres da Secretaria de Planejamento as folhas nº 288 e jurídico as folhas 277 verso. O contratado, caso discorde da sanção aplicada, poderá apresentar a defesa que entender cabível, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a ser apreciado pela Comissão Permanente de Licitação e deliberado pelo Exmo. Senhor Prefeito. Caso seja de entendimento, encaminha-se o referido termo ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de certidões de inteiro teor dos procedimentos administrativos enumerados em epígrafe, para que proceda à análise e promova as ações que entender cabíveis, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no mesmo sentido.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de março de 2023

GILBERTO
MARTINS
ESTEVES:92013
457715

Assinado de forma
digital por GILBERTO
MARTINS
ESTEVES:92013457715
Data: 2023.03.10
16:38:04 -03'00'

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO ° 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº **2610/2023**, **3394/2023**, **1837/2023** e **3216/2023**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Fotos 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
SABRINA FERRAZ DE ARAUJO

44º classificado(a)

PROFESSOR DE "B" (Educação Física)
PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA

02º classificado(a)

Em, 10 de março de 2023.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627